

REGULAMENTO DO 1º CONCURSO DE DESENHO

PROJETO IÇA AÇÃO E PROTEÇÃO/ CÁRITAS SANTARÉM

“Enfrentamento ao abuso e exploração sexual de Crianças e Adolescentes”

A coordenação do Projeto Iça - Ação e Proteção vinculado a Cáritas Arquidiocesana de Santarém, nas de suas atribuições e considerando os objetivos do Projeto:

- Promover a educação, sensibilização e autodefesa para a prevenção contra o abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes;
- Fortalecer o acesso ao atendimento especializado e ao Sistema de Justiça e Segurança Pública de adolescentes em situação de abuso e exploração sexual;
- Ampliar a participação e protagonismo de crianças e adolescentes na elaboração e execução de ações de proteção ao abuso e exploração sexual.

Torna público neste **Dia 19 de Abril de 2021** o **1º Concurso de Desenho do Projeto Iça - Ação e Proteção / Cáritas Santarém**, com base nas seguintes disposições:

1. OBJETIVOS DO REGULAMENTO:

1.1. Divulgar normas para criação, inscrições de desenhos e vídeos explicativos sobre seus desenhos, critérios de avaliação, exposições e premiações das crianças e adolescentes na faixa etária entre 5 a 16 anos;

1.2. Incentivar as crianças e adolescentes a refletirem sobre a problemática do abuso e exploração sexual.

2. TEMA DO CONCURSO

2.1. Os desenhos devem estar relacionados ao tema “Enfrentamento ao abuso e exploração sexual de Crianças e Adolescentes”

3. PÚBLICO ALVO

3.1. O concurso é destinado a crianças e adolescentes do Estado do Pará que tenham entre **5 a 16 anos** e estejam na educação infantil ou ensino fundamental.

4. NORMAS DE CRIAÇÃO

4.1. Os desenhos deverão ser criados com técnica livre e manual (à mão);

4.2. O desenho deverá ser feito em uma única folha de papel BRANCO A4 (tipo sulfite/chamequinho). Ao finalizar sua produção, o estudante terá que assinar seu nome no canto inferior ao lado direito do desenho;

4.3. Os materiais utilizados para o desenho podem ser: lápis: HB, 2B, 4B, lápis de cor, giz de cera;

4.4. O estudante deve representar em seu desenho alguma situação em que se pode perceber algo sobre a educação, sensibilização e autodefesa para a prevenção contra o abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes.

4.5. Depois que finalizar sua criação, deve-se fazer uma gravação de um vídeo de até 2 minutos, na horizontal de no máximo 10 mb, no qual a criança ou adolescente aparece falando sobre o que representaseu desenho, como consegue perceber/explicar a prevenção contra o abuso e exploração sexual nele.

4.6. É importante que o desenho seja produzido sem suporte digital e sem ajuda de outras pessoas. O desenho deve ser inédito e original, ou seja, não pode ser copiado ou ter sido editado ou publicado (parcialmente ou em sua totalidade) em qualquer meio de comunicação.

5. NORMAS DE INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições são gratuitas e devem ser enviadas de **19 de abril a 06 de maio de 2021**, por um responsável pela criança / adolescente (familiar) ou por meio da escola em que está matriculado.

5.2. Os participantes e seus responsáveis comprometem-se a ceder à entidade organizadora o direito de expor, publicar ou reproduzir parte ou a totalidade dos trabalhos, salvaguardando sempre a indicação do autor, conforme o art.º 40º do CDADC - Código de Direitos de Autor e Direitos Conexos.

5.3. Só poderá ser enviado 1 (um) desenho por autor(a).

5.4. O desenho precisa ser digitalizado e enviado junto com o vídeo pelo formulário eletrônico disponível: <https://forms.gle/gkS3oh9TGwua12Ws5>

5.5. vídeo deve ter no máximo 2 minutos no qual o(a) desenhista aparece explicando o significado de sua produção, ou seja, como compreende a prevenção / enfrentamento contra o abuso e exploração sexual em seu desenho. (Vídeo deve ser gravado na horizontal)

5.6. No ato da inscrição, os responsáveis devem autorizar o uso da imagem da criança/adolescente pela comissão organizadora e exposição nas mídias sociais e relatórios do Projeto Içá Ação e Proteção.

5.7. O resultado dos desenhos selecionados para a votação popular será divulgado no dia **11 de maio de 2021**.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 Para a avaliação do júri, serão considerados os seguintes critérios:

- Criatividade
- Temática do concurso
- Qualidade
- Originalidade

6.2. A comissão julgadora deste concurso será composto por pelo menos 3 profissionais da área de Artes visuais, Direitos das Crianças e Adolescentes e Educação infantil, de reconhecido mérito na temática do concurso.

6.3. Não poderão fazer parte da Comissão julgadora pais, mães, professores ou familiares até o segundo grau das crianças e adolescentes que submeterem propostas ao concurso.

6. PREMIAÇÃO

6.1. Os desenhos escolhidos participarão da apreciação popular entre os dias **11 a 17 de maio de 2021**, virtualmente, e concorrerão a premiações.

6.2. Serão quatro categorias de premiação:

- Grupo A: Entre 5 e 7 anos;
- Grupo B: Entre 8 e 10 anos;
- Grupo C: Entre 11 e 13 anos;
- Grupo D: Entre 14 e 16 anos.

6.3. O primeiro lugar de cada categoria receberá um certificado de participação e um kit de material artístico que será entregue após o dia da divulgação da premiação seguindo todos os protocolos de segurança sanitária.

6.4. Todos os participantes que tiverem seus desenhos expostos receberão certificados de expositores e um brinde como reconhecimento de sua produção artística.

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Atividade	Data	Local
Inscrições	19 de abril a 06 de maio de 2021.	https://forms.gle/gkS3oh9TGwua12Ws5
Divulgação do resultado dos desenhos que serão expostos	11 de maio de 2021.	Redes sociais e site da Arquidiocese (facebook e instagram: @arquiocesedesantarem e site: arquiocesedesantarem.org.br)
Exposição / Votação	11 a 17 de maio de 2021	Link a ser divulgado nas redes sociais e no site da Arquidiocese de Santarém. (facebook e instagram: @arquiocesedesantarem e site: arquiocesedesantarem.org.br)
Premiação	Live dia 18 de maio	Posteriormente será divulgado o link da live.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Todo o processo de submissão, avaliação, exposição e divulgação do resultado ocorrerá de forma remota, sem a necessidade da presença dos participantes;
- 8.2. As situações não previstas neste edital serão resolvidas pela coordenação do evento e comissão julgadora.

Coordenação do Concurso

Kennedy Harilal Barbosa Gama

Pedagogo-Voluntário

(93) 98404-7420

Francely Brandão

Coordenação Cáritas Santarém

(93) 99121-8868